Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 441

ATA Nº 56/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 55/2013, da Sessão Extraordinária do dia 10 (dez) de julho de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 12, de 10 de julho de 2013, que convoca todos os vereadores para Sessões Extraordinárias, que serão realizadas nos dias 11 e 12 de julho de 2013, com início as 18 horas, sendo: na sessão extraordinária do dia 11 de julho de 2013, será apreciado o projeto de lei nº 98/2013, Mensagem nº 79/2013, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2014 e dá outras providências (LDO 2014); na sessão extraordinária do dia 12 de julho de 2013, será apreciado o projeto de lei nº 97/2013, Mensagem nº 78/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências (PPA 2014/2017). A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 98/2013, Mensagem nº 79/2013, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2014 e dá outras providências (LDO 2014). A emenda que modifica a redação do art. 37 do referido projeto, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, foi rejeitada com 7 (sete) votos contra e 3 (três) votos a favor. Votaram contra a emenda modificativa os vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor a emenda modificativa os vereadores Guilherme Sebastião

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 442

Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B. A emenda que modifica a redação do art. 42 do referido projeto, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra a emenda modificativa os vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor a emenda modificativa os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B. Também foram retiradas as seguintes emendas: emenda modificativa que acresce valor a dotação orçamentária já existente na Secretaria Municipal de Saúde para manter o Conselho Municipal de Saúde; emenda aditiva que acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores; emenda aditiva que acresce valor a dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos para Saneamento Básico Urbano; emenda aditiva que acresce ação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso para construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de julho de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 443

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 11 de julho de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Énio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT